



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.444 , de 17 / 06 / 2015

Processo: 72.575

**PROJETO DE LEI Nº. 11.770**

Autoria: **PAULO MALERBA**

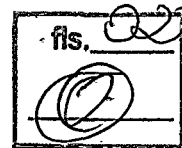
Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**” (última semana de setembro).

Arquive-se


*W. Marfedi*  
Diretoria Legislativa  
25/06 2015

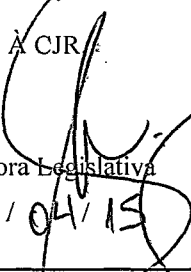
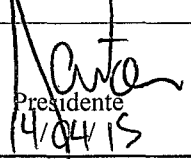
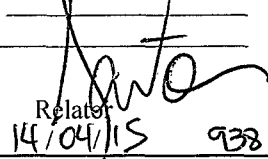


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**PROJETO DE LEI Nº. 11.770**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.   Diretora 10/04/15	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <b>857</b>		<b>QUORUM: 175</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR:   Diretora Legislativa 14/04/15	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  _____  Presidente 14/04/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> CCSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  _____  Relator 14/04/15 938
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/ABR/2015 09:26 072575

P 8.390/2015

PUBLICAÇÃO  
17/04/15  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
14/04/2015

APROVADO  
  
Presidente  
09/06/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.770**  
(Paulo Malerba)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO  
ORGULHO LGBT**” (última semana de setembro).

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**”, promovida anualmente pela Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual-ALIADOS, que ocorre na última semana do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/04/2015

PAULO MALERBA



(PL nº. 11.770 – fls. 2)

**Justificativa**

Tradicional em várias cidades do Brasil e do mundo, a realização da Parada do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros) em Jundiaí é organizada já há 9 anos, reunindo milhares de pessoas de nossa cidade e arredores, a fim de conscientizar seus participantes sobre seus direitos civis.

Promover os Direitos da Pessoa Humana é uma obrigação do Poder Público e da sociedade e exige esforços constantes, visto que quando o direito de uma pessoa é violado toda a sociedade sofre suas consequências e demonstra sua vulnerabilidade.

Nestes eventos o CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí, desenvolve ações de “aproximação com a comunidade LGBT e uma importante estratégia de divulgação dos serviços oferecidos pelo CTA, entre eles, a prevenção das DST/AIDS, o acesso à testagem e diagnóstico precoce do HIV e outras DST”. Para o CTA, a vulnerabilidade desse segmento “não se resume exclusivamente às dimensões individuais e comportamentais, mas tem influência significativa de aspectos sociais, políticos e culturais, a exemplo da violência, do estigma e do preconceito”, questões estas que são combatidas e abordadas na Parada do Orgulho LGBT em nossa cidade.

É notável a importante luta travada pelos movimentos da causa existentes hoje, contra a discriminação, preconceito e violência homofóbica; e a batalha por igualdade de direitos.

Assim como em outras cidades do Brasil e do mundo, as Paradas do Orgulho LGBT também são um atrativo de turismo, cultura e lazer para o Município.

Estão anexos cópia de reportagens dos jornais locais comprovando sua realização e relevância para o Município, além de declaração do CTA em apoio à realização do evento.

Diante de todo o exposto, proponho a inclusão da “PARADA DO ORGULHO LGBT” no Calendário Municipal de Eventos.

  
PAULO MAIERBA



### DECLARAÇÃO

A Organização Não Governamental ALIADOS (Aliança pela Livre Identidade e Apoio a Diversidade de Orientação Sexual), com CNPJ sob o n. 21.812.517/0001-55, sito A Rua Tomé de Souza, n. 25, Jundiaí/SP, vem, através do seu presidente, como detentora dos direitos de realização da Parada do Orgulho LGBT de Jundiaí e Região, **DECLARAR, expressamente,** que está de acordo com a inclusão desta Parada no calendário municipal de eventos da cidade.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e sincera consideração.

Atenciosamente,

Jundiaí, 12 de março de 2015.

Rodrigo Alex Pereira  
Presidente da ONG ALIADOS.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PAULO MALERBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**ESTATUTO SOCIAL DA ALIANÇA PELA LIVRE IDENTIDADE E APOIO À DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL - A.L.I.A.D.O.S.**

fls. 05

2ª RCPJ JUNDIAÍ

102479

DOC. DIGITALIZADO

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1. A **ALIANÇA** pela **LIVRE IDENTIDADE** e **APOIO** à **DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL- A.L.I.A.D.O.S.**, doravante designada pelo nome **MOVIMENTO ALIADOS**, é uma associação não-governamental civil, sem fins lucrativos, fundada em 19 de novembro de 2014, com sede à Rua Tomé de Souza, n 25, Vila Municipal, CEP n 13.201.106; na cidade de Jundiaí/SP.

Art. 2. O **MOVIMENTO ALIADOS** tem duração por prazo indeterminado e possui caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial. É notadamente autônomo, não sendo vinculado a partidos políticos, grupos religiosos e/ou qualquer entidade ou filosofia cujos fins, específicos ou não, não digam respeito às finalidades do presente Estatuto.

§ 1º. No desenvolvimento de suas atividades, o **MOVIMENTO ALIADOS** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer distinção de orientação afetivo/sexual, raça, etnia, etária, naturalidade, nacionalidade, gênero ou religião.

§ 2º. O **MOVIMENTO ALIADOS** se dedica, às suas atividades, por meio da execução direta de projetos, programas, ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§ 3º. O **MOVIMENTO ALIADOS** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

**CAPÍTULO II**  
**DAS FINALIDADES**

Art. 3. Constitui finalidade fundamental do **MOVIMENTO ALIADOS**, ser um instrumento de expressão da luta pela conquista da cidadania plena das pessoas doravante aqui denominadas **LGBT** (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) e contra quaisquer formas de discriminação a estes, sejam elas jurídicas, legais, sociais, políticas, religiosas, culturais, ou econômicas.

Art. 4. São finalidades específicas do **MOVIMENTO ALIADOS** defender, promover e garantir a cidadania e o bem-estar físico, moral, psicológico e social dos **LGBTs** por meio de:

Art. 4. São finalidades, específicas do **MOVIMENTO ALIADOS** defender, promover e garantir a cidadania e o bem-estar físico, moral, psicológico e social dos LGBTs por meio de:

- a) conscientização de LGBTs sobre seus direitos de cidadania, sobre a importância e a necessidade de seu engajamento na luta por direitos iguais e pela superação da homotransfobia;
- b) contribuição para coleta e organização de informações e a produção de conhecimentos sobre sexualidade humana e cidadania, especificamente sobre pessoas e cidadãos LGBTs;
- c) conscientização da sociedade do direito à liberdade de orientação sexual e de identidade de gênero;
- d) combate de qualquer manifestação de discriminação e preconceito, baseada em orientação sexual e identidade de gênero, em todos os espaços sociais e nos âmbitos políticos, judiciais e extrajudiciais;
- e) promoção de intercâmbio com outras organizações afins em nível local, nacional e internacional, bem como outras entidades que lutem contra o preconceito e a discriminação e pela defesa dos direitos humanos, respeitando o artigo 2º;
- f) promoção e apoio às ações de incentivo e de garantia integral da saúde mental, física e sexual de LGBTs;
- g) realização, participação e apoio de manifestações públicas cívicas, trabalhos culturais e esportivos que proporcione a visibilidade, emancipação, integração social e fortalecimento das identidades LGBTs;
- h) acompanhamento de toda e qualquer questão jurídica, policial, legislativa e relacionada ao Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal que digam respeito à orientação sexual e à identidade de gênero;
- i) divulgação para a sociedade das finalidades, objetivos, atividades e realizações do **MOVIMENTO ALIADOS**;
- j) colaboração, de maneira efetiva, na superação de qualquer tipo de discriminação, como as de base étnica, religiosa, de gênero, social, etária, em razão de deficiência física ou mental, nacionalidade, ou sorologia para o HIV;
- k) promoção de ações de visibilidade das expressões das identidades LGBTs;
- l) promoção, acompanhamento, defesa e proposição de leis e de políticas públicas que digam a respeito à cidadania LGBT;
- m) fortalecimento e defesa da pluralidade de expressões das identidades LGBTs;
- n) realização de fóruns de debates, grupos de trabalho, cursos, encontros e seminários culturais e afins, para difusão e aprofundamento das questões relativas aos direitos humanos de LGBTs;
- o) elaboração de projetos e parcerias com empresas privadas e órgãos do poder público para a obtenção de recursos, para atendimento dos objetivos da entidade.
- p) apoio ao combate aos casos de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, ou violação dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, fornecendo apoio jurídico, psicológico e logístico.

Estado da  
Paulista/SP  
de São Carlos  
e Tobias) -  
São Tevezinha  
-SP  
C.P. 120  
727 / 4802-4955

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO SEÇÃO I - DOS ASSOCIADOS

Art. 5. São associados do **MOVIMENTO ALIADOS** pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos que aceitem o presente estatuto e que tenham formalizado sua filiação junto à ONG.

I - Será associado quem doar, mensalmente, ao **MOVIMENTO ALIADOS**, o valor de no mínimo 4% (quatro por cento) do salário mínimo atual brasileiro;

II - O associado que comprovar sua impossibilidade de doar o valor mínimo mencionado no inciso I, deverá prestar oito (08) horas mensais de trabalho voluntário para o **MOVIMENTO ALIADOS**, ou aos projetos por ele desenvolvidos e doar 2% (dois por cento), do salário mínimo atual brasileiro.

III - A efetivação da associação depende de aprovação da diretoria em reunião oficial.

IV - As regras sobre associação por meio de trabalho voluntário serão definidas pela diretoria em norma específica.

V - O associado não se eximirá do pagamento das doações mensais, mencionadas no inciso I deste artigo, enquanto exercer cargos na Diretoria e Conselhos.

Parágrafo único. Em qualquer circunstância, só terão acesso às fichas de associação do **MOVIMENTO ALIADOS** os membros da diretoria, do conselho fiscal e a assessoria jurídica e psicológica.

Art. 6. Os associados não respondem conjunta, solidária ou subsidiariamente pelas dívidas e obrigações do **MOVIMENTO ALIADOS**.

Art. 7. São direitos dos associados do **MOVIMENTO ALIADOS**:

I - Propor, discutir e votar na Assembléia Geral depois de seis meses de associação;

II - Votar e ser votado para cargos da diretoria, depois de um ano de associação, respeitando o parágrafo primeiro do artigo 9º deste estatuto;

III - Expressar-se desde que não fira os objetivos e valores do **MOVIMENTO ALIADOS**;

IV - Ter voz nas reuniões de diretoria.

V - os associados travestis, transexuais e transgêneros terão o direito de serem tratados, ou tratadas, de acordo com o gênero com o qual se identificam, a usarem e a assinarem seus nomes sociais nas atas das assembleias e demais documentos relativos da entidade, desde que eles, ou elas, manifestem essa intenção no ato da sua filiação.

Art. 8. São deveres dos associados do **MOVIMENTO ALIADOS**:

I - Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto;



II - Efetuar pontualmente o pagamento de doação mensal referente a, no mínimo, 4% (quatro por cento) do salário mínimo vigente; ou prestar, ao menos, dentro do prazo previsto, oito horas de trabalho voluntário mensais à entidade, ou aos projetos por ela desenvolvidos e doar 2% (dois por cento), do salário mínimo vigente.

III - O associado que exercer cargos na Diretoria e Conselhos, não poderá eximir-se do pagamento das doações mensais de no mínimo 4% (quatro por cento) do salário mínimo vigente.

§ 1º. Para votar e ser votado, em qualquer instância, o associado deverá estar em dia com sua contribuição pecuniária ou do trabalho voluntário previstos no artigo 5º, inciso I e II;

§ 2º. Os pagamentos atrasados, ou o cumprimento das horas devidas no voluntariado, com o objetivo de se fazer apto à votação, somente poderá ocorrer até um mês antes da realização da votação;

§ 3º. É direito e dever dos associados do **MOVIMENTO ALIADOS** exigirem da Tesouraria, comprovante mensal da contribuição pecuniária, ou no caso de prestação de serviço voluntário, exigirem da Secretária-Geral, um comprovante deste serviço voluntário.

Art. 9. Poderão ser aplicadas punições aos associados do **MOVIMENTO ALIADOS** que tenham ferido os interesses da entidade e/ou o presente Estatuto, cabendo a decisão final à assembléia geral especificamente convocada para esse fim.

§ 1º. As punições são advertência, suspensão temporária, ou desligamento definitivo, aplicados necessariamente nessa ordem.

§ 2º. Consideram-se desligados definitivamente do **MOVIMENTO ALIADOS** os associados que:

- a). deixarem de efetuar, sem justificativa, durante o período de três meses, o pagamento de suas doações mensais, ou de cumprir a carga horária mínima de voluntariado, previstas no artigo 5º, incisos I e II;
- b). deixarem de comparecer às reuniões do **MOVIMENTO ALIADOS** por um (01) ano, sem justificativa;
- c). deixarem de manter contato pelo período de 12 meses consecutivos;
- d). desrespeitarem as regras do presente Estatuto;
- e). tenham sido condenados criminalmente, com decisão transitada em julgado;

§ 3º. Em qualquer circunstância, serão respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º. O filiado excluído do **MOVIMENTO ALIADOS** terá o direito de apresentar pedido de recurso à Assembléia Geral.

§ 5º. O desligamento definitivo do associado só será admissível em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral, especialmente convocada para esse fim.

§ 6º. Os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de núcleos, têm todos os direitos de associados garantidos.

Associação de Assistência Social  
C.P. 128  
17211-4005-4005

2ª RCPJ JUNDIAÍ  
102479  
DOC. DIGITALIZADO

fls. 09  


## SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. **O MOVIMENTO ALIADOS** é constituído dos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria
- III - Conselho Fiscal
- IV - Conselho de Núcleos

## SEÇÃO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11. Compete privativamente à assembléia geral:

- I - eleger a diretoria, conselho fiscal, ouvidoria e conselho consultivo e deliberativo;
- II - destituir a diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo e deliberativo;
- III - aprovar as contas do **MOVIMENTO ALIADOS**;
- IV - alterar o estatuto.

§ 1º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, unicamente convocada para esse fim;

§ 2º. As decisões referentes aos incisos I e III serão aprovadas por voto favorável da maioria simples presente à assembléia;

Art. 12. A assembléia geral é o órgão soberano e deliberativo do **MOVIMENTO ALIADOS**, sendo constituído por todos os associados, respeitando-se o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º.

§ 1º. É vedado o voto por procuração.

§ 2º. As deliberações da assembléia geral serão aprovadas por metade mais um, dos associados presentes, obedecendo a exceções previstas neste estatuto.

Art. 13. A assembléia geral ordinária se reunirá a cada semestre por convocação da Diretoria, por meio de sua Secretaria Geral, com antecedência mínima de 15 dias por edital afixado na sede da ONG e por carta registrada para os associados que puderem receber correspondência em casa.

Parágrafo Único. Em primeira chamada, a assembléia geral deliberará com a presença de 1/3 (um terço) do corpo de associados e após trinta minutos, em segunda chamada, com qualquer número.

Art. 14. A assembléia geral extraordinária se reunirá por convocação da diretoria ou quando solicitado por 1/5 (um quinto) dos associados com antecedência mínima de dez dias.





8.4. As assembleias gerais extraordinárias tratarão exclusivamente dos assuntos que deram motivos à sua convocação.

2º. Tendo sido decidida a realização da assembleia geral extraordinária, os requerentes devem notificar o fato, com antecedência mínima de três dias, à Secretaria-Geral, para a elaboração e divulgação da convocação oficial.

Art. 15. Compete à assembleia geral ordinária:

I - Eleger bienalmente a diretoria e conselho fiscal, respeitando-se o previsto neste Estatuto;

II - Conhecer, discutir e julgar os relatórios sobre as atividades da diretoria e dos núcleos;

III - Discutir e aprovar o plano semestral de ação do **MOVIMENTO ALIADOS**;

IV - Deliberar sobre os assuntos gerais de interesse do **MOVIMENTO ALIADOS** constantes no edital de convocação.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I - Aplicar punições aos associados do **MOVIMENTO ALIADOS**, conforme o previsto no artigo 9º;

II - Alterar total ou parcialmente o presente Estatuto, somente quando convocada para esse fim;

III - Deliberar sobre a dissolução do **MOVIMENTO ALIADOS**.

IV - Deliberar sobre os assuntos motivadores de sua convocação.

#### SEÇÃO IV DA DIRETORIA

Art. 17. A Diretoria será eleita bienalmente pela assembleia geral ordinária, por maioria simples, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição consecutiva apenas uma (01) vez para o mesmo cargo.

§ 1º. A convocação da assembleia geral ordinária, que elegerá a diretoria, deverá ser realizada na última quinzena do mês de novembro do ano em que se encerra o mandato;

§ 2º. Para concorrer à diretoria devem ser formadas chapas, as quais deverão inscrever-se junto à secretaria-geral da entidade, até dez (10) dias antes da data da assembleia de eleição;

§ 3º. A posse da diretoria eleita acontece 15 dias após a eleição;

Art. 18. São membros da diretoria:

I - Presidente

II - Vice-presidente

III - Secretário-geral

IV - Secretário Adjunto

V - Tesoureiro

Vice-Tesoureiro Adjunto

§ 1º. Os membros da diretoria serão eleitos em assembleia geral, por aclamação ou por voto universal e secreto dos associados.

§ 2º. Em caso de vacância de algum cargo da diretoria ou de impedimento, ou falha grave de seu integrante, cabe à assembleia geral a eleição de um substituto.

§ 3º. Em caso de renúncia de membros da diretoria, essa deverá ser comunicada ao presidente, por escrito, ou registrada em ata de reunião de diretoria e firmada pelo membro renunciante.

§ 4º. Caracteriza abandono de cargo, com sua conseqüente vacância, a falta de comparecimento a quatro reuniões ordinárias quinzenais consecutivas de diretoria, sem justificativa formal ao presidente.

Art. 19. Compete à Diretoria:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e suas finalidades;
- II - Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- III - Executar e fazer cumprir as decisões da assembleia geral;
- IV - Criar comissões de trabalho quando for necessário;
- V - Preparar o relatório anual sobre as atividades do **MOVIMENTO ALIADOS**;
- VI - Criar e dissolver os conselhos de núcleos e nomear e destituir suas coordenações;
- VII - Elaborar e aprovar o regimento interno que disciplinará o funcionamento da sede, das reuniões, de voluntariado e outros;
- VIII - Aprovar todo e qualquer comunicado oficial ou material informativo da entidade.

Parágrafo Único. A diretoria se reunirá extraordinariamente quando for necessário.

Art. 20. Compete ao presidente:

- I - Presidir e coordenar as reuniões da diretoria e das assembleias gerais;
- II - Convocar a diretoria para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - Gerir, juntamente com o tesoureiro da diretoria, os documentos referentes à gestão financeira do **MOVIMENTO ALIADOS**;
- IV - Representar o **MOVIMENTO ALIADOS** em juízo, ou extra judicialmente;
- V - Assinar toda correspondência e documentos emitidos em nome do **MOVIMENTO ALIADOS** caso seja necessário;
- VI - Delegar poderes a outro membro da diretoria.
- VII - Apresentar relatório semestral das atividades realizadas;
- VIII - Autorizar o pagamento das despesas da responsabilidade do **MOVIMENTO ALIADOS**, em conjunto com o Vice-Presidente;
- IX - Assinar cheques em conjunto com o Tesoureiro e com o vice Presidente, e na ausência deste último, com o Secretário Geral.

Parágrafo Único. Não cabe ao presidente responder solidária e/ou subsidiariamente pelo **MOVIMENTO ALIADOS**.

Art. 21. Compete ao vice-presidente:

- I - auxiliar o Presidente e substituir este último nas suas faltas e/ou impedimentos temporários;
- II - autorizar despesas para pagamento pela Tesouraria, na falta ou impedimento do Presidente, em conjunto com o Secretário Geral;
- III - assinar cheques em conjunto com o Tesoureiro e o Presidente e, na ausência deste último, com o Secretário Geral.

Art. 22. Compete ao secretário-geral:

- I - Substituir o vice-presidente e o presidente, segundo esta ordem, em suas faltas e impedimentos temporários;
- II - Fazer as convocações para as reuniões de diretoria e assembleias;
- III - Coordenar as correspondências recebidas e emitidas pelo **MOVIMENTO ALIADOS**;
- IV - Redigir os relatórios do **MOVIMENTO ALIADOS**;
- V - Elaborar e organizar juntamente as pautas das reuniões e assembleias;
- VI - Fazer atas das reuniões de diretoria e das assembleias;
- VII - assinar cheques em conjunto com o Tesoureiro e com o Presidente, ou com o Vice Presidente, na falta de um dos dois últimos.

Art. 23. Compete ao secretário adjunto:

- I - Substituir o secretário-geral, o vice-presidente e o presidente, segundo esta ordem, em suas faltas e impedimentos temporários;
- II - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao secretário-geral;
- III - Manter em ordem e em dia o arquivo e o fichário dos associados do **MOVIMENTO ALIADOS**.

Art. 24. Compete ao tesoureiro:

- I - Substituir o secretário adjunto, o secretário-geral, o vice-presidente e o presidente, segundo esta ordem, em suas faltas e impedimentos temporários;
- II - Organizar e dirigir a tesouraria;
- III - Manter em ordem e em dia o livro-caixa da entidade;
- IV - Cobrar, arrecadar e contabilizar as doações mensais dos Associados, bem como arrecadar e contabilizar as demais rendas, auxílios, contribuições e doações, provenientes de colaboradores físicos e jurídicos;
- V - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente e pelo Vice Presidente e, na falta de um dos dois, pelo Secretário Geral, obedecendo sempre a hierarquia dos cargos;
- VI - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados pelo Presidente, ou pelo Vice Presidente, ou pelo Secretário Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação;
- VII - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

VIII - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

IX - Manter todo o numerário arrecadado pelo **MOVIMENTO ALIADOS** em estabelecimento bancário, acompanhando toda a movimentação financeira;

X - Procurar, quando solicitado, financiamentos para a manutenção do **MOVIMENTO ALIADOS**, e para a realização de eventos e quaisquer outros projetos de interesse da associação.

XI - Elaborar planos de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros do **MOVIMENTO ALIADOS**.

XII - Assinar os recibos emitidos pelo **MOVIMENTO ALIADOS**.

XIII - Assinar cheques em conjunto com o Presidente e com o Vice Presidente e, na falta de um dos dois últimos, em conjunto com o Secretário Geral.

Art. 25. Compete ao tesoureiro adjunto:

I - Substituir o tesoureiro, o secretário adjunto, o secretário geral, o vice-presidente e o presidente, segundo esta ordem, em suas faltas e impedimentos temporários;

II - Auxiliar, de modo geral, o tesoureiro em todas suas funções.

## SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído por três membros eleitos pela assembléia geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

§ 3º. Em caso de vacância, far-se-á uma nova eleição em assembléia geral extraordinária convocada para este fim, dentro de um mês, no máximo.

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração do **MOVIMENTO ALIADOS**.

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, emitindo pareceres ao Presidente, ao Vice Presidente e ao Secretário Geral.

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria, emitindo pareceres ao Presidente, ao Vice Presidente e ao Secretário Geral.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

V - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

VI - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

## SEÇÃO VI DO CONSELHO DE NÚCLEOS

Art. 28. Os núcleos são uma forma de o **MOVIMENTO ALIADOS** aglutinar seus associados para refletir, discutir e agir sobre suas múltiplas identidades.

Art. 29. O conjunto de núcleos, que é regido pelo inciso VI do art. 19, forma o Conselho de Núcleos que tem poder consultivo.

§ 1º. A reunião do Conselho de Núcleos pode acontecer a pedido da maioria simples dos núcleos, por escrito, e entregue à diretoria, ou por convocação do presidente.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS RECURSOS E PATRIMÔNIO DO MOVIMENTO ALIADOS

Art. 30. O patrimônio do **MOVIMENTO ALIADOS** será constituído de:

I - Doação mensal dos seus associados;

II - Contribuições de outras entidades, ou de outras pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais;

III - Verbas provenientes de quaisquer atividades, ou parcerias que promover;

IV - Bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir por compra, doação, legado, ou outra forma legal.

Parágrafo Único. As rendas, recursos e eventual resultado operacional são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional, desde que registradas de forma contábil. Deverá ser mantida a escrituração contábil das receitas e despesas do **MOVIMENTO ALIADOS**, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 31. Os bens patrimoniais do **MOVIMENTO ALIADOS** são inalienáveis enquanto julgados de utilidade para a entidade.

Parágrafo Único. O **MOVIMENTO ALIADOS** não constitui patrimônio de indivíduo, ou de sociedade, sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 32. O **MOVIMENTO ALIADOS** não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo todas as subvenções, ou doações recebidas, aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 33. Em caso de extinção ou dissolução do **MOVIMENTO ALIADOS**, seu eventual patrimônio remanescente será destinado à entidade, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 34. Na hipótese do **MOVIMENTO ALIADOS** obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela

qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo único: Não existindo no Estado, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, ou da União.

Art. 35. A prestação de contas do **MOVIMENTO ALIADOS** observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**  
**SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. O **MOVIMENTO ALIADOS** somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seu corpo associado em assembleia geral extraordinária exclusivamente convocada para este fim.

Art. 37. As atividades exercidas pela Diretoria e Conselheiros, bem como pelos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento, por parte dos mesmos, de qualquer lucro, gratificação, bônus ou vantagem pelo exercício destes cargos, direta ou indiretamente:

§ 1º. As atividades exercidas pelos diretores, conselheiros, bem como pelos associados, não gerará vínculo empregatício e, por consequência, não estarão sujeitas as leis trabalhistas vigentes;

§ 2º. O **MOVIMENTO ALIADOS** deverá pagar, dentro das possibilidades do caixa e com a aprovação da Diretoria, as despesas dos membros que o estiverem representando em quaisquer situações, desde que comprovadas por escrito.

§ 3º. É facultado ao **MOVIMENTO ALIADOS** contratar funcionários, ou prestadores de serviços, quando necessitar, caso haja recursos financeiros disponíveis e em conformidade com as leis vigentes.



1771 / 4803-4335  
C.P. 120  
13 - SP  
Associação Brasileira de Contabilidade





Art. 38. O MOVIMENTO ALIADOS, tem o objetivo futuro de se qualificar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atendendo, para tanto, todos os requisitos dispostos na Lei 9.790/99.

SEÇÃO II  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39. O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

Art. 40. O mandato da Diretoria em exercício será cumprido integralmente para o período para o qual foi eleita, exceto em caso de destituição, ou renúncia.

Artigo 41 – O Presidente da Diretoria está autorizado a proceder ao registro deste Estatuto.

O presente Estatuto foi votado e aprovado na Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2014, entrando em vigor a partir da data de seu registro.



Jundiaí/SP, 19 de novembro de 2014.

*[Handwritten signature]*

Presidente/Rodrigo Alex Pereira  
RG.n. 42.289.388-2  
CPF n. 321.474.218-39



TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ / SP  
Bel. José Fernandes da Silva - Tabelião  
Rua Onze de Junho, 142 - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-033 Tel: 411-3741000 - Fax: 411-3721800 - E-mail: info@tbljundiaí.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
ROSEMARY GOUVEA

no documento sem valor econômico. Dou fé  
Em testemunho da verdade.  
Jundiaí, 11/12/2014  
Por firma: R\$ 4,50 Total: R\$ 4,50  
EVANDRO FERNANDES DA SILVA

0508 AA 178099

Rosemary Gouvêa  
OAB/SP. 138.042

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo

1º Tabelião de Notas e Protesto e Registro Civil  
Rua Maria Stella, 53 - Vl. Sta. Terezinha - Várzea Paulista - SP - CEP: 13220-205  
Fone / Fax: (11) 4666-1727 - Tabelião: José Roberto Arrillaga

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[17682V1]-RODRIGO ALEX PEREIRA

Em Testemunho da Verdade  
MARCOS SOARES DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Várzea Paulista, 01/12/2014 - Assinado eletronicamente com o selo de Autenticidade R\$ 4,50

12264 138169

2ª RCPJ JUNDIAÍ  
102479  
DOC. DIGITALIZADO

2ª OFICIAL DE JUIZADO E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
RAPHAEL STEFANI FERREIRA  
Escritório

2ª OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

Rua Joll Fuller, n. 132 - Centro

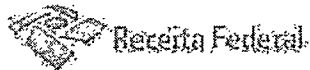
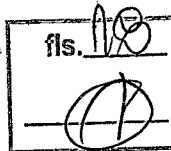
Apresentado, prenotado em 02/12/2014 e registrado hoje  
sob n. 102.479

Jundiaí, 19/12/2014.

OFICIAL	ESTADO	IPMSE	SINOREG.	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
113,96	32,57	24,00	5,98	5,94	0,00	182,41

Guia n. 241/2014 - Protocolo 26.829. Declaro que recebi o valor acima.

Raphael Stefani Ferreira  
Raphael Stefani Ferreira - Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: <b>21.812.517/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA: <b>19/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL: <b>ALIANÇA PELA LIVRE IDENTIDADE E APOIO A DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL - A.L.I.A.D.O.S</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): <b>A.L.I.A.D.O.S</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO: <b>R TOMÉ DE SOUZA</b>	NÚMERO: <b>25</b>	COMPLEMENTO	
CEP: <b>13.201-106</b>	BARRIO/DISTRITO: <b>VILA RAFAEL DE OLIVEIRA</b>	MUNICÍPIO: <b>JUNDIAI</b>	UF: <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <b>MARLYCALDAS@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE: <b>(11) 4595-5919 / (11) 4595-0776</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: <b>19/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/03/2015 às 17:37:02 (data e hora de Brasília).

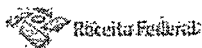
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2015

fls. 19



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.812.517/0001-55  
NOME: ALIANÇA PELA LIVRE IDENTIDADE E APOIO  
EMPRESARIAL: A DIVERSIDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
CÁPITAL SOCIAL: A.L.I.A.D.O.S.

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO ALEX PEREIRA  
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/03/2015 às 17:35 (data e hora de Brasília):

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil, 13/03/2015

## RELATÓRIO SOBRE AS PARADAS DO ORGULHO LGBT DE JUNDIAÍ E REGIÃO

Serve o presente relatório para expor os objetivos e resultados das duas últimas Paradas do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros) de Jundiaí e Região.

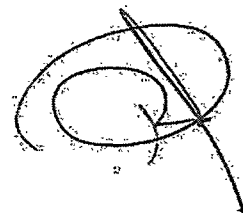
Porém, antes de nos atermos aos dois últimos eventos, dada a importância histórica, necessária se faz uma breve explanação sobre as paradas, os motivos que deram início às mesmas e as conquistas advindas após a realização da primeira.

Há exatos dez anos, os LGBTs de Jundiaí eram completamente invisíveis aos olhos da sociedade e do Poder Público. Nas poucas vezes que se tornavam visíveis, era para serem perseguidos e até agredidos em bares LGBTs e nas ruas. As casas noturnas da cidade, voltadas para esse público, eram estigmatizadas pela sociedade civil e por alguns integrantes dos poderes institucionalizados e não foram poucas a fecharem suas portas por conta do preconceito.

Algumas vezes, policiais militares (deixando claro que eram exceções e que não representavam a Corporação séria que eles servem), entravam em bares LGBTs para intimidar, revistar e até agredir as pessoas ali presentes. O estopim da revolta dos cidadãos LGBTs se deu após uma intervenção policial arbitrária feita numa sexta-feira, à noite, no bar chamado "Bar da Dê". Policiais invadiram o local, colocaram os clientes para fora do bar, encostando-os numa parede e, debaixo de ofensas, essas pessoas foram revistadas e seus documentos averiguados. Aqueles que verbalizaram sua indignação contra a agressiva abordagem policial, levaram tapas nos rostos;

Após mais essa humilhação, e cansados de tanta injustiça, um pequeno levante de pessoas corajosas, disse um basta nisso e organizou aquele que seria conhecido como o "Episódio Stonwell Jundiaíense", não com a violência do original, mas com gritos de igualdade, liberdade e Justiça, que ecoaram por todos os cantos da maior avenida de nossa cidade — a Nove de Julho.

A esse episódio, demos o nome de 1ª Parada LGBT de Jundiaí e Região, realizada no ano de 2006. Dada a visibilidade dessa primeira parada, e conforme as demais paradas se sucediam, com visibilidade ainda maior, as coisas foram mudando gradualmente na cidade, em relação aos cidadãos LGBTs.



Os LGBTs, então, puderam desfrutar, ao menos em parte, um pouco da liberdade de ir e vir, voltaram a frequentar bares sem o medo de serem humilhados e agredidos e nenhuma casa noturna GLS fechou. (com aqueles famosos abaixo-assinados elaborados pelas autoproclamadas "pessoas de bem da cidade"), por conta da intolerância.

A mídia regional passou a enxergar os LGBTs como cidadãos que pagam seus impostos e se interessou por suas justas demandas, e não apenas no período das paradas. Comprovando o ora alegado, basta fazer buscas nos sites dos jornais da região, para encontrar matérias frequentes sobre a homotranssexualidade e sobre os anseios e reivindicações da comunidade LGBT.

Após esse breve relato histórico, nos atemos, agora, ao relatório dos dois últimos anos de realização da Parada do Orgulho LGBT de Jundiaí.

As duas últimas paradas da cidade realizadas, respectivamente, em 06 de outubro de 2013 e 14 de setembro de 2014, mantiveram o status das anteriores, com um aumento substancial de público, das mais variadas origens, sexos, gêneros, orientações sexuais e localidades.

No ano de 2014, por exemplo, a Parada atingiu a marca histórica de vinte e três mil pessoas. A imensa maioria estava ali para reivindicar por sua dignidade e por seus direitos mais elementares, tolhidos por puro preconceito.

Dentre essas vinte e três mil pessoas, encontramos heterossexuais que levam os seus filhos, todos os anos, para prestigiarem a festa, além de idosos e idosas, que se habituaram a frequentar o evento e até levam banquinhos para ficarem sentados, acenando e vendo a parada passar.

Estavam ali, também, participantes de várias cidades do estado de São Paulo, (são muitas cidades, não dá para nomear todas) e de outros Estados, como Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Bigardi e sua Digníssima esposa, Dona Margarete Geraldo Bigardi, além de outras autoridades da cidade, compareceram as duas últimas paradas, apoiando-as expressamente em seus discursos, afirmando ser, o evento, uma ferramenta legítima de manifestação cívica e cultural.

É importante ressaltar, também, que a cidade de Jundiaí, na semana e no dia do evento, tem um aumento significativo no consumo dos seus produtos e serviços, através de bares, restaurantes, transportes, hotéis e motéis, etc.

Neste sentido, já encaminhamos para o gabinete do Excelentíssimo Vereador Paulo Malerba, um trabalho acadêmico de pesquisa sobre o impacto turístico do evento para a cidade. Esse trabalho foi realizado em 2010, mas pode ser projetado para os anos seguintes, pois este impacto turístico se tornou cada vez mais positivo, em relação aos anos anteriores.

A questão da saúde também é abarcada pelo evento. Entre as ações de prevenção realizadas pelo CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS) enfatizamos que a Parada configura-se em uma única oportunidade de aproximação com milhares de pessoas, num mesmo dia, pertencentes a Comunidade LGBT, ou não.

Assim, o evento torna-se uma importante estratégia de divulgação dos serviços oferecidos pelo CTA, entre eles: a prevenção das DST/AIDS, o acesso a testagem e diagnóstico precoce do HIV e outras DSTs.

Enfim, é certo que a Parada do Orgulho LGBT de Jundiaí se tornou um imprescindível evento de nossa cidade, não somente pela festa em si, que é muito bonita, mas pelo caráter cívico, social, cultural, turístico e de saúde que este evento carrega. É também pela lição que cada de um nós tira, ao fim desse lindo dia: somos todos iguais, mesmo diferentes sob alguns aspectos, mas iguais e, principalmente, livres,

Sendo o que nos cumpria relatar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e sincera consideração.

Atenciosamente,

Jundiaí, 20 de março de 2015.

Rose Gouvêa

Comissão Organizadora da Parada do Orgulho LGBT de Jundiaí e Região

CADERNO DE CLASSIFICADOS MODULINHO O QUE VENDE DE VERDADE

# Domini

SEGUNDA-FEIRA

REGIÃO N A L

1965

NOS

CLASSIVANTE

INTERIOR

www.jf.com.br

RS 1,30

27 DE MARÇO DE 2007

OS BAIRROS

as darão  
ir a  
as de  
resa

7 famílias, morado-  
ra Augusto Mazzi,  
Alan Minim, aguar-  
transfêrência de resi-  
o local será alaga-  
implantação da repre-  
NOS BAIRROS 1

define hoje  
ção do  
uro Palocci



LEONARDO MARIANO

09/09/2000  
15/01/2000

## 1ª Parada Gay reúne 4 mil pessoas



Drags, bandeira, corfo-  
nida, faixas, trio elétrico  
e muita animação mar-  
caram a 1ª Parada do Or-  
gulho GIBTT - Gays, Les-  
bicas, Bissexuais, Trans-  
sexuais e Transgêneros  
de Jundiaí e região. Ger-  
ça de 4 mil pessoas se  
reuniram ontem na ave-  
nida Nove de Julho para  
participar ou assistir o  
movimento. O sucesso  
foi comemorado pela or-  
ganização, que já plane-  
ja a 2ª Parada, com data  
marcada para o dia 25  
de março de 2007.



## PARADA GAY

# gays, lésbicas e simpatizantes lotam a Nove de Julho

### Apesar do frio, o público 'ferveu' na avenida. A presença de muitas famílias foi o destaque

ROBERTA DE SA

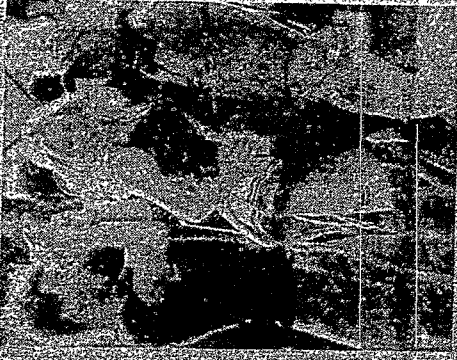
em a chuva do dia anterior nem o frio atrapalharam a 2ª Parada do Orgulho Gays de Jundiaí. A avenida de Jiribó se encheu no último domingo das cores do arco-íris. No segundo ano consecutivo, a parada atraiu milhares de homossexuais e heterossexuais.

A volta das Lgbt Gays, lésbicas, transsexuais, bissexuais, transexuais, heteros e simpatizantes, foi a se concentrar embaixo do túnel da avenida Jundiaí. Pouco tempo uma multidão estava em festa aguardando o desfile. O desfile começou com a Dina da Música, Jac Welch e da Banda de Samba União da Vila, além de Drag Queens e Go-

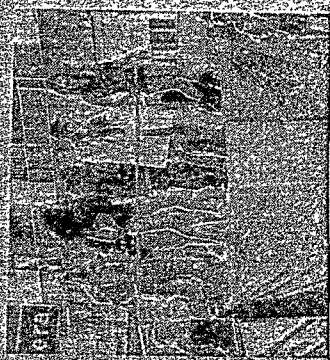
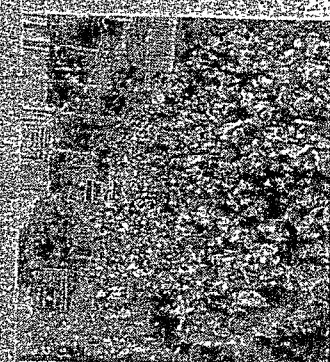
FOTOS: FÉLIX ANDRÉ STORIMAN



A presença das crianças chamou a atenção



A festa foi marcada por muita animação





## CIDADES

[cidades@jundiaí.com.br](mailto:cidades@jundiaí.com.br)

FOTOS: ALEXANDRE MARTINS



**FESTA:** Parada na avenida Nove de Julho reuniu manifestantes de toda a região; público não atingiu nem metade do que previam os organizadores

### ► HOMOSSEXUAIS

Evento na Nove de Julho contou com trio elétrico, queima de fogos e show de drags

# Parada reúne 6 mil na luta por respeito

VANESSA FAJARDO


**D**o alto do trio elétrico dava para se ter a noção exata do evento. Uma pequena multidão com as cores que compõem o arco-íris seguia o trio pela avenida Nove de Julho embalada pela música eletrônica. Mais do que se divertir e

preconceito, por várias vezes foi vítima da violência. "Já fui assaltado e apanhei muito, simplesmente por ser homossexual", assume.

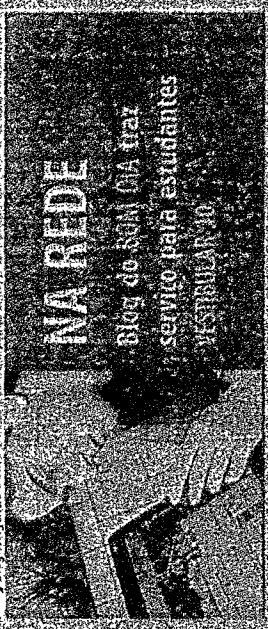
O estilista e cabeleireiro Roberto Silva, 31, reforça que todas as pessoas precisam de espaço. Ele só quer o seu. "Não importa qual seja a sua opção,



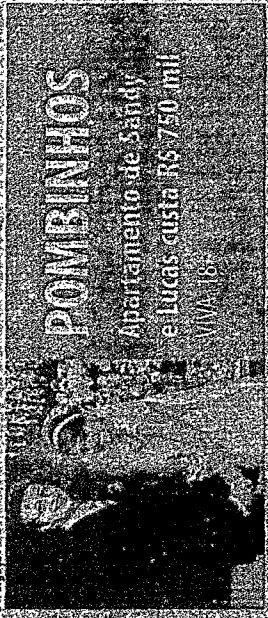
Bruno Domingos/Reuter's  
 FACCAMP  
 Direção/Agência BOM DIA



**CRISE**  
 Opôsicao boliviana pede  
 Brasil como mediador  
 INTERNACIONAL 5



**NA REDE**  
 Blog do BOM DIA traz  
 serviço para estudantes  
 FESTIVAL 10



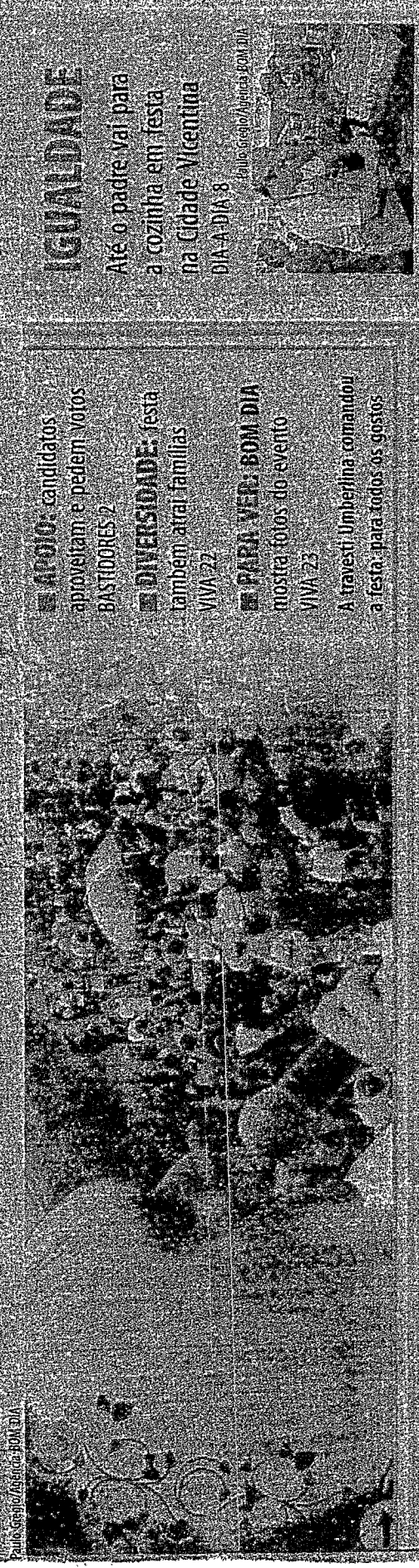
**POMBINHOS**  
 Apartamento de Sandy  
 e Lucas custa R\$ 750 mil  
 VIVA 18

# BOM DIA

ANO 3 - Nº 1.024 - R\$ 0,50

15 de setembro de 2008 **SEGUNDA**

JUNDIAI



**APOIO:** candidatos  
 aproveitam e pedem votos  
 BASTIDORES 2

**DIVERSIDADE:** festa  
 também atrai famílias  
 VIVA 22

**PARA VER: BOM DIA**  
 mostra fotos do evento  
 VIVA 23

A travesti Umberlina comandou  
 a festa para todos os gostos

**IGUALDADE**  
 Até o padre vai para  
 a cozinha em festa  
 na Cidade Vicentina  
 DIA-A-DIA 8

Foto: Grego/Agência BOM DIA

## Parada cresce e atrai 9 mil

Publico e recorde entre as três edições; luta contra preconceito e diversidade marcam evento VIVA 22 e 23

**PERIGO**  
 Homem morre atropelado  
 em local sem passarela  
 na Randia Quilômetro



**PERFORMANCE** Os participantes não pouparam figurinos para participar da parada. O rosa foi a cor que predominou

**LOTADA** A Ferroviários foi palco da 4ª edição da

## ANIMAÇÃO

Pela primeira vez a Ferroviários foi palco da 4ª edição da Parada Gay e, apesar do atraso de três

# Parada Gay reúne 12 mil

SIMONE DE OLIVEIRA  
scoliveira@j.com.br

A chuva e o atraso de três horas não foram suficientes para acabar com a animação dos milhares de participantes da 4ª edição da Parada do Orgulho GLBTTS (gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis e simpaticizantes) que foi realizada ontem na avenida União dos Ferroviários. Segundo os organizadores, o público chegou a 12 mil pessoas.

A mudança de local foi necessária por conta das obras realizadas na 9 de Julho, onde foram realizadas as edições anteriores. Os organizadores lembraram que algumas mudanças foram necessárias para que este ano não houvesse problemas, nem reclamações, principalmente por parte dos moradores do entorno. Foram colocados banheiros químicos ao longo da avenida para evitar 'sujeiras' pela rua. Contamos também com o

apoio da equipe de limpeza da prefeitura para limpar a avenida assim que a parada passar", disse Fernanda Luiza Conti, se referindo às reclamações do ano passado quanto à sujeira deixada ao longo da 9 de Julho.

A mudança também agradeceu as pessoas que foram participar do encontro. Muitas delas vindas de várias cidades, inclusive Campinas, Itatiba, Osasco, São Paulo, Franco da Rocha, Sorocaba, Indaiatuba,

Jarinu e Piracaia. "Viemos exclusivamente para dançar, como nas outras edições", comenta o dançarino Leandro Alves, que veio com os amigos Rick Moreno e Beto Boy.

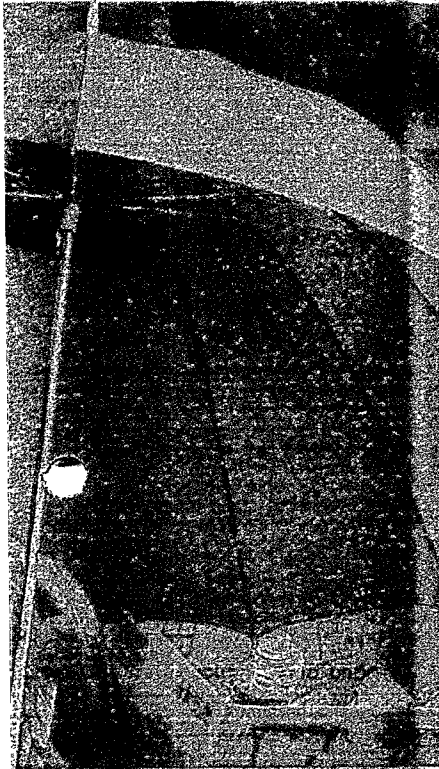
### Som e muita animação

Três trios elétricos animaram os participantes. Antes de começar o evento, marcado para as 13h, mas que teve início às 16 horas, muita gente já se divertia com danças, performances e muita bebida.

Para alguns, a parada significa não só mostrar o orgulho de ser uma opção homossexual, e também lembrar que as pessoas não podem ser desrespeitadas por quem ainda não entende a importância do encontro.



FOTOS: MATEUS



Parada. O rosa foi a cor que predominou

LOTADA. A Ferroviários foi palco da 4ª edição da Parada Gay de Jundiaí. Além dos gay e lésbicas, muitas famílias participaram do evento

a 4ª edição da Parada Gay e, apesar do atraso de três horas, a mudança agradou os participantes

# Gay reúne 12 mil pessoas

o apoio da equipe de limpeza da prefeitura para limpar a avenida assim que a parada passar", disse Fernanda Luiza Conti, se referindo às reclamações do ano passado quanto à sujeira deixada ao longo da 9 de Julho.

A mudança também agradou as pessoas que foram participar do encontro. Muitas delas vindas de várias cidades, inclusive Campinas, Itabira, Osasco, São Paulo, Franco da Rocha, Sorocaba, Indaiatuba,

Jarutu e Piracaia. "Viemos exclusivamente para dançar, como nas outras edições", comenta o dançarino Leandro Alves, que veio com os amigos Rick Moreno e Beto Boy.

### Som e muita animação

Três trios elétricos animaram os participantes. Antes de começar o evento - marcado para as 13h, mas que teve início às 16 horas - muita gente já se divertia com danças, performances e muita bebida.

Para alguns a parada significa mostrar o orgulho de ter uma opção homossexual e também lembrar que as pessoas não podem ser desrespeitadas por quem ainda não entendeu o porque do encontro.



ORGULHO. Embaladas pela música, muitas drag queens deram um show na avenida

# Abandono de carros é constante em Várzea

Em algumas ruas da cidade carros abandonados foram encontrados. A secretaria de Trânsito informa que é preciso informar o departa-

**D**e acordo com informações da Prefeitura de São Paulo, entre 2008 e 2009, foram recolhidos 1379 veículos abandonados na capital paulista, o que corresponde a cerca de 340 carros por ano. Em Várzea Paulista não existem estimativas concretas sobre o assunto, nem projetos que visem tirar estes carros das ruas. Todavia, muitos moradores têm reclamado de veículos abandonados em frente às suas casas. Nas ruas Mogi, Amazonas, Parabuna, Ricardo Aizla alguns carros foram localizados, contudo, segundo informações da secretaria de trânsito, via assessora de imprensa do município, é preciso que estes moradores acionem o departamento - por meio do telefone 4595-1200 - para que, assim, uma equipe possa ir até o local e fazer a avaliação do veículo. "Os agentes só podem atuar se o veículo abandonado estiver estacionado fora da lei de trânsito".

► JUNDIAÍ

## Parada do Orgulho Gay movimentou toda a região



Segundo a organização, estima-se que cerca de mil pessoas passaram pela Avenida dos Ferros neste domingo (20) e aconteceu a parada do orgulho GLBTQRs de 2009 na Parada como nos anos anteriores na avenida Nove de Abril das 13 horas em frente à Sororeca. De acordo com o ex-organizador da Parada de Jundiaí, E. Arantes, o evento tem para ser uma das maiores festas da região. "A organização atual está trabalhando muito para realizar um evento, sem violência, respeito entre as pessoas e participação de eventos".

SEM PRECONCEITO

omossexuais e simpatizantes se mobilizam domingo em Jundiá para combater homofobia e arrecadar alimentos ao Fundo Social

# Parada Gay prega solidariedade e voto consciente em Jundiá

Por **CAVALINHA**  
cavalin@lombard

A Parada do Orgulho LGBTTS (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e simpatizantes) de Jundiá e Região acontece hoje, 20 de setembro, e promete reunir milhares de pessoas a avenida dos Ferreiros no próximo domingo para pregar a igualdade e pedir o voto consciente. Neste ano, a organização do evento também está arrecadando alimentos que serão doados ao Fundo Social de Solidariedade Jundiá e uma cidade convidada e queremos que as pessoas aprendam a conviver com os gays, saibam que ser gay não é ser promíscuo, que vejam os gays como seres humanos e cidadãos. Para que esta bandeira vamos neste fazer a Parada também

tos. As arrecadações continuarão em eventos nesta semana.

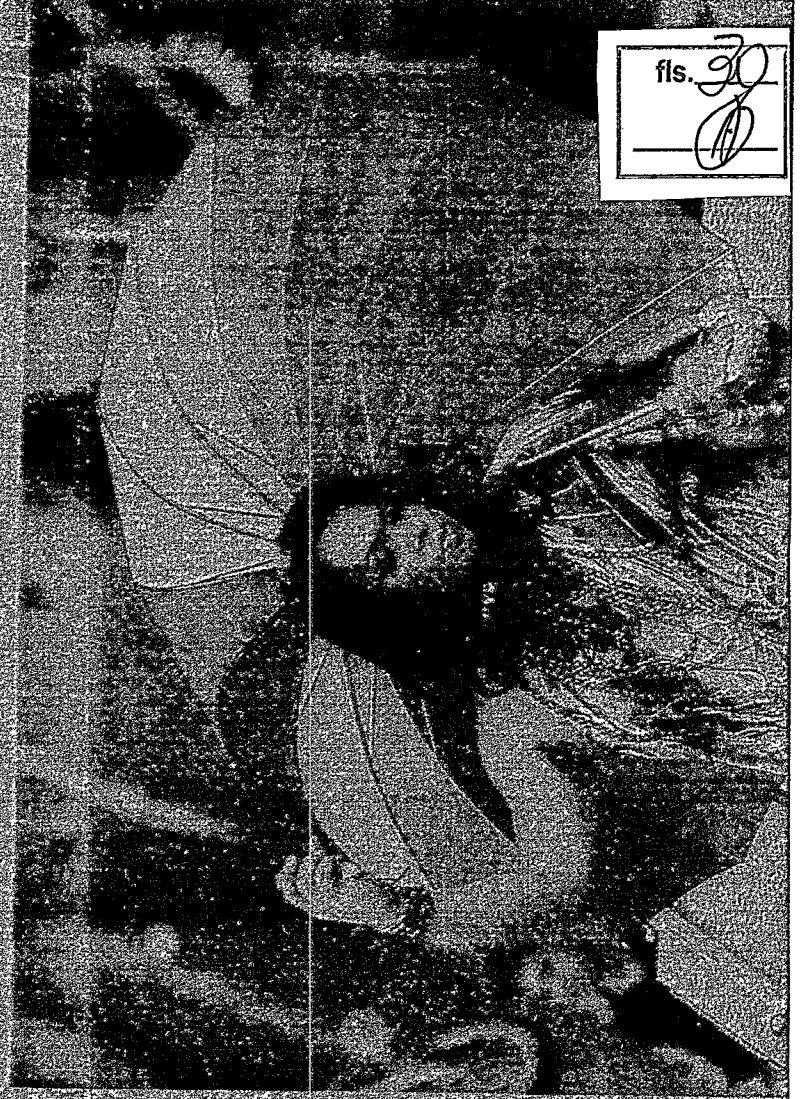
Além da solidariedade, Alex destaca que nesta edição a Parada também mira às eleições. Com o tema "Homofobia mata, o seu voto vale a vida, vote consciente", os líderes do movimento pedem que os homossexuais escolham candidatos que possam representar a igualdade nos poderes públicos. "A lei para o casamento de pessoas do mesmo sexo está parada há 15 anos na Câmara. A criminalização da homofobia foi aprovada pelos deputados ferreiros e agora está no Senado. Temos que votar em candidatos que busquem nossos direitos", afirma Alex.

**Impacto**  
Alex diz que outro desafio da Parada Gay é transformar o calendário da cidade. "A

em São Paulo, a Parada Gay é o segundo maior evento em arrecadação de imposto, ficando atrás apenas da Fifa, que movimenta a economia em dólar. Jundiá também pode aproveitar este potencial, vendendo um roteiro com atrações turísticas, como parques e a Serra do Japi, e incrementar a economia, inclusive da rede hoteleira", disse Alex.

Segundo o organizador, o evento não tem patrocínio e o investimento que varia de R\$ 12 mil a R\$ 15 mil para cobrir os custos com estrutura de trio elétrico e vinda de atrações, como go-go boys e drag-queens, os organizadores promovem festas.

A concentração da Parada do Orgulho Gay será em frente ao Sororoca na avenida dos Ferreiros a partir das 13h. A





Jundiaí - SP

Busca  [OK]

Acessos: 4.108.022

Seguir @gmjundiai 162 seguidores

g+1 0

fls. 31

A A A

g+1 0

## MENU

## Notícias

- Home
- :: História da Guarda
- :: Divisão Florestal
- :: Monitoramento
- :: Ronda Escolar
- :: Vídeos
- :: Galeria de Fotos
- :: Fale Conosco

23/09/2010 10:13:05

### GMJ, PM e secretarias finalizam preparativos para a realização da Parada do Orgulho Gay



Profissionais garantem a estrutura do evento para que se repita o sucesso dos anos anteriores

Para garantir a segurança pública, promovendo dessa forma o bem-estar dos participantes e o público em geral, foi realizada na Sede Administrativa da Guarda Municipal de Jundiaí, no Complexo Fepasa, uma reunião para definir as estratégias durante o evento, idealizado por Éverson Arantes e que neste ano completa a sua 5ª edição.

Coordenado pelos subinspetores Dênis Fernando Berni e Paulo Henrique Munhoz (ambos da Divisão Operacional), também estiveram presentes ao encontro: os capitães Casotti e Eduardo, major Leal e tenente Martinelli, do 49º Batalhão da Polícia Militar de Jundiaí; a diretora de Cultura, Reviany Picchi Barufaldi; representantes das secretarias de Transportes, Serviços Públicos e Divisão da Fiscalização do Comércio. Sendo assim, um forte esquema de segurança está sendo montado para que o evento repita o sucesso dos anos anteriores, inclusive com a orientação para o uso indevido de bebidas alcoólicas.

A Parada do Orgulho LGBTTS (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e simpatizantes) acontece no próximo dia 26 de setembro, a partir das 15 horas, com ponto de partida no Complexo Esportivo José Brenna (Sororoca), situado na Avenida União dos Ferroviários (Vila Municipal), e o trajeto sentido Terminal Ferroviário, no bairro da Vila Arens. Segundo o idealizador, a Parada tem por lema a bandeira da igualdade, derrubando os tabus da discriminação sexual; o tema escolhido para 2010 é "Homofobia mata, o seu voto vale a vida: vote consciente".

"Neste ano eleitoral, também estaremos reforçando a importância do voto consciente, elegendo candidatos sérios e comprometidos com as reivindicações do povo. A nossa expectativa é de uma grande festa, uma vez que há cinco anos, quando iniciamos, conseguimos levar cinco mil pessoas para a Avenida Nove de Julho; já na Ferroviários, em 2009, foram 17 mil e agora, esperamos algo em torno de 25 mil pessoas. Tudo muito bem organizado, com alegria e descontração, tratando de assuntos sérios como o preconceito sexual que ainda existe", reforça Éverson.

Segundo Rodrigo Pereira (comissão organizadora), durante o evento serão arrecadados alimentos que serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade (Funss), uma iniciativa que dá sequência ao que foi proposto na eleição da Miss Drag Parada Gay onde foram doados 300 quilos de alimentos.

Data: 22/09/2010

Silvia Helena Ferraz Santos

g+1 0

[VOLTAR] [IMPRIMIR]

Tweet 1

Curtir 120

VISITAS: 2960

## Faça Faculdade Claretiano

Reconhecida pelo MEC. Vestibular dia 24/01.

Inscreva-se!





AVENIDA DOS FERROVIÁRIOS

A concentração dos participantes começa às 13h30, em frente ao Centro Esportivo Sororoca, e a dispersão será atrás da Sifco, por volta das

# Trinta mil pessoas são esperadas na 6ª Parada Gay de Jundiá

REJAY WEBER  
matferr@jundiá.com.br

A Avenida União dos Ferroviários sedia, hoje à tarde, a 6ª Parada Gay do Orgulho LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgêneros e Travestis) de Jundiá. A concentração será marcada para as 13h30, em frente ao Centro Esportivo Sororoca, e a dispersão para as 18h, atrás da Sifco.

A expectativa dos organizadores é de que 30 mil pessoas prestigiem o evento, se tem mil a mais que no ano passado. "Pode ser que este número seja ainda maior se o tempo se mantiver ensolarado", afirma Rosa.

HIVO, ela lembra que o evento também é responsável por levantar a bandeira contra o preconceito e a intolerância. "Queremos reivindicar os nossos direitos e pedir respeito. É necessário que as autoridades e o Congresso acordem para a nossa causa", comenta Rosa.

Ela destaca também que faltam leis que protejam a integridade dos LGBTI. "Devemos uma lei que criminalize a homofobia. Este é o nosso pedido mais urgente. Estamos a mercê da violência e nada acontece com os agressores", enfatiza a organizadora.

Para ela, desde a primeira Parada realizada em Jun-

diá, com preconceito já que não se falava muito sobre o tema. Anualmente as pessoas param e veem a gente como pessoas comuns, que merecem respeito. Sabemos que ainda há um lado conservador no município, mas estamos caminhando para mudá-lo", afirma Rosa.

Shows e infraestrutura Este ano, a Parada contará com dois usos eletrônicos e com a animação de drag queens e de gogo dancers, além da performance musical da cantora Paula Benício e do DJ Shé, em seguida à dispersão.

A Guarda Municipal e a Polícia Militar darão apoio à



fls. 22

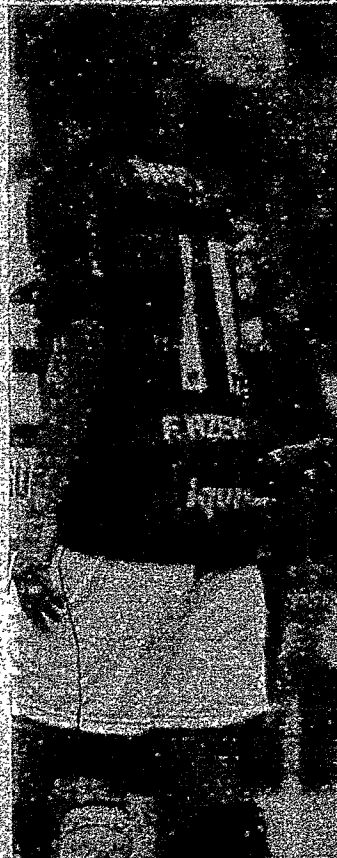
# Jundiá

R E G I O N A L

# Com especialistas na rede pública

Com neurologista e dermatologista. Com clínico, prazo é de 20 dias

## ESPORTES



ada do Timão, no Pacaembu

### oleia leiras

to Brasileiro, Em Curitiba

Para conseguir consulta com especialistas, como dermatologista e neurologista, usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) precisam esperar pe-

lo menos seis meses, de acordo com a própria Prefeitura. Além da saúde pública, reportagem do JJ fez mapeamento em alguns convênios. | CIDADES 6 |

## > DIVERSIDADE

# Parada Gay reúne mais de 10 mil

Pedindo a "cura" para a homofobia, a sétima edição da Parada Gay de Jundiá ocorreu na Avenida dos Ferrovários na tarde

de ontem. Ao som de música eletrônica, a festa reuniu mais de 10 mil pessoas, segundo a Guarda Municipal. | CIDADES 5 |



► **DIVERSIDADE**

Em sua 7ª edição, evento reuniu, ontem, cerca de 10 mil pessoas na Avenida dos Ferroviários

# Parada Gay pede 'cura' para a homofobia

VIVIANE RODRIGUES  
vrodri@j.com.br

Ao som de música eletrônica, drag queens, casais desinibidos e pessoas em busca de diversão tomaram conta da Avenida dos Ferroviários ontem, durante a 7ª edição da Parada Gay de Jundiaí, que reuniu cerca de 10 mil pessoas, segundo a Guarda Municipal. "Cura para a homofobia - Criminalizem esse Mal para a Defesa de Nossa Cidadania" foi o tema do evento deste ano, que teve como proposta conscientizar a sociedade em relação ao problema.

"Queremos a criação de uma lei municipal que criminalize a homofobia. Por isso, estamos orientando o público LGBTTS (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis e Simpatizantes) a votar em candidatos com propostas para nós", destacou Rodrigo Alex, organizador do evento.

Entre as reivindicações do público LGBTTS está a criação de um núcleo de diversidade para a conscientização e atendimento psicológico ao gay e à família, e um centro de capacitação para travestis. "É uma forma de tira-los das

ruas, oferecendo cursos de capacitação de cabeleireiro e maquiador."

## Respeito

Miss Parada Gay de Jundiaí, Tabata Siquira, 41 anos, acompanha o evento desde a primeira edição e nota uma grande evolução nestes sete anos. "A cada ano, a parada é melhor, cresce em público e isso se deve ao preconceito da sociedade que está diminuindo. As pessoas estão vendo que o gay não é bicho e não morde. Queremos respeito, sim, mas para ter é preciso dar respeito", ressaltou.

Conhecido como Umbelina, Gustavo Honigmann, 28, apresenta a parada gay há sete anos e destaca a evolução do evento. "A cada ano o público aumenta e o evento é mais aceito graças a melhor aceitação da sociedade que está vendo que não somos diferente de ninguém, a não ser na orientação sexual", ressaltou.

A estudante Tamara dos Santos Oliveira, 17, participou, ontem, pela segunda vez, da parada e diz que se sentiu em casa. "Aqui é um ambiente nosso e não vamos sofrer preconceito."



SEM PRECONCEITO Público LGBTTS levou alegria para a Avenida dos Ferroviários



DIVERSIDADE Bandejas e drag queens coloriram a 7ª Parada Gay de Jundiaí; ontem

## ONDA COLORIDA

Simpatia e diversão se estenderam ao longo da avenida União dos Ferroviários ontem

# Parada Gay reúne 25 mil pessoas

LÊN FERREIRAS  
lenferreiras@ipr.com.br

A alegria e as cores tornaram conta da avenida União dos Ferroviários ontem à tarde, na 8ª Parada do Orgulho LGBTQITTS (lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e Transsexuais) de Indaiá e Região. De acordo com a Guarda Municipal, 25 mil pessoas participaram do evento que teve como slogan "Direitos iguais, nem menos nem mais".

Pela primeira vez a parada contou com a presença do prefeito Pedro Bigarini, que já tinha participado em outros anos. Resaltou a preocupação de lutar por uma política de igualdade e de direitos. Nos

missivels e a Aids, o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), da Secretaria Municipal de Saúde, distribuiu cerca de 8 mil preservativos e falhas nas cores rosa e azul com a frase: "Minha atitude faz diferença na prevenção das DSTs/Aids".

## Público

A concentração da parada começou às 13 horas na frente do Centro Esportivo Sororocá com muita música eletrônica e animação da apresentadora e drag queen Umbelina Umbelez, que desfilou num modelo inspirado em Caumem Miranda.

Eleita Miss Parada Gay 2013, a drag queen Kauara Lafiz chamava a atenção



PREVENÇÃO Oito mil preservativos foram entregues pela Secretaria Municipal de Saúde



POSE O prefeito Bigarini ao lado da apresentadora da Parada Gay, Umbelina Umbelez

LIGUE, ASSINE  
E GANHE

fls. 35

# Solenidade no Polytheama dá início à Semana da Diversidade

Oficialmente, a 1ª Semana da Diversidade Sexual de Jundiá e Região começou na noite de ontem, no Teatro Polytheama, com a presença do prefeito de Jundiá, Pedro Bigardi (PCdoB), da ativista e organizadora do evento, Rose Gouveia, e dos representantes do movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis). Participaram também membros da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial (Cepppir), que apoiam a realização da semana.

Para Rose, o principal desafio desta data é desmistificar, perante a sociedade, que o público LGBT briga por privilégios. "Nós queremos apenas os direitos legítimos que todas as pessoas possuem e estão garantidos pela Constituição", argumenta. Outro compromisso é aproximar a sociedade dos temas que envolvem o grupo. "Vamos mostrar que temos interesses em comum com qualquer cidadão que luta por melhorias e mais amparo político", diz.

A realização de uma semana exclusiva para o público LGBT também é motivo de comemoração para Rose. "O evento é um sonho de muitos anos que, por falta de estrutura no passado, não podia ser colocado em prática". Com apoio da Cepppir e da Prefeitura de Jundiá, a ativista acredita que haverá uma aproximação e atenção maior ao público LGBT da cidade. "Agora, queremos mais representatividade por parte do poder público como um todo para que tenhamos nossos direitos garantidos".

Além do discurso de Rose e de Bigardi, o evento de ontem contou com a presença do ativista LGBT e candidato a deputado federal pelo



NO TEATRO O ativista Leo Aquilla esteve presente na solenidade de ontem

Partido Social Liberal (PSL). Leo Aquilla.

## Programação

As atividades da 1ª Semana da Diversidade Sexual de Jundiá e Região continuam hoje e seguem até o próximo domingo. Logo mais, às 19h, acontecem palestras e debates com especialistas sobre o assunto, no Complexo Argos, na Vila Arens.

Amanhã, o auditório da Faculdade de Tecnologia (Fatec), na avenida União dos Ferroviários, exhibe uma mostra de filmes com temática LGBT. Na quinta, um dos eventos mais esperados da Semana da Diversidade acontece na Câmara de Jundiá, às 19h. Na oportunidade, candidatos a deputado de Jundiá serão sabatinados sobre seus projetos para

a comunidade LGBT.

Mais descontraído, o evento da sexta-feira será realizado no Fundo Social de Solidariedade (Funss) de Jundiá, no Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva). A partir das 20h, interessados irão participar de oficinas para drag queen. Também no Parque da Uva, no sábado, ocorre a Gincana da Diversidade, das 13h às 18h.

Domingo, das 13h às 21h, a avenida União dos Ferroviários recebe a 9ª Parada LGBT de Jundiá e Região. O evento, tradicional na cidade, este ano foi contemplado dentro da Semana da Diversidade vai encerrar a iniciativa. A entrada para todos os eventos é gratuita e aberta ao público geral. (C.G.)

## INCÊNDIO EM Bombas a tiros

O Corpo de Bombeiros formou que te para controlar noite o incêndio. Buraco Quent beiros foram dradas e a tri por marginais comunidade. enviada pela quem ficou fer

A favela, localizada no bairro Jornalista, próximo ao rio (zona sul), sumida pelo fogo, nos 500 barracões.

De acordo com o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Marcos Pires, o incêndio teve início devido à falta de água da corporação, mas que os bombeiros chegaram ao local após alguns minutos após o início. Ao todo, foram afetados 36 barracões com 239 mil habitantes e 96 homens.

O comandante afirmou que houve falta de controle do incêndio que houve

## Mãe ass

Uma mulher com o filho após testar o avião em que ele estava. O acidente ocorreu na tarde de domingo de Tangará da Serra (Cuiabá). O empresário Sérgio e o piloto ficaram feridos. Segundo a Polícia Militar, o piloto esperava

# ESPECIAL

## Começa amanhã a 1ª Semana da Diversidade Sexual de Jundiá e Região

**Segunda, 8 de setembro**, abertura oficial com apresentação de Leo Aquila  
**Local:** Teatro Polytheama (rua Barão de Jundiá, 176, no Centro).  
**Horário:** das 19 às 22 horas

**Terça, 9 de setembro**: palestras e debates sobre diversidade e preconceito  
**Local:** Complexo Argos (rua José do Patrocínio, 200, Vila Argos).  
**Horário:** das 19 às 22 horas

**De terça a 14 de setembro**: mostra fotográfica "O T da Questão"  
**Local:** Centro das Artes (rua Barão de Jundiá, 1993).  
**Horário:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas; sábado e domingo das 8 às 13 horas

**Quarta, 10 de setembro**: mostra de filmes LGBT  
**Local:** auditório da FATEC (avenida União dos Ferroviários, 1760, Centro).  
**Horário:** 19 às 22 horas

**Quinta, 11 de setembro**: sabatina com candidatos de Jundiá às vagas de deputado estadual e federal  
**Local:** Câmara Municipal (rua Barão de Jundiá, 128, Centro).  
**Horário:** das 19 às 22 horas

**Sexta, 12 de setembro**: Oficinas de Drag Queen  
**Local:** Fundo Social de Solidariedade (avenida Dona Marcela Lapiedra Vergueiro, SYN).  
**Horário:** das 20 às 22 horas

**Sábado, 13 de setembro**: Giratina da diversidade  
**Local:** Parque da Cidade (Rodovia João Ceresei, Km 66, junto à represa da DAE).  
**Horário:** das 13 às 18 horas

**Domingo, 14 de setembro**: 9ª Parada LGBT de Jundiá e Região  
**Local:** saída do Sororoca (avenida dos Ferroviários, 2.700).  
**Horário:** das 13 às 21 horas



### IGUALDADE DE DIREITOS

prefeitura autorizou criação de conselho LGBT para representar direitos. Semana da Diversidade é forma de combate ao preconceito

# ACEITAÇÃO: SONHO LGBT EM JUNDIÁ

conservadora. Neste evento pretendemos divulgar mais a comunidade LGBT numa tentativa de obter mais aceitação", espera

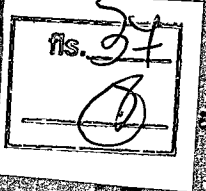
Ao longo da semana serão realizadas palestras, debates, mostra de filmes, oficinas e entretenimento. A abertura

deixa para lá as mechas azuis e aposta em perucas, loubas ou vermelhas para incorporar a miny

"Eu danço desde os 7 anos de idade e sempre gostei de palco. Aos 18 anos participei do meu primeiro concurso de drag queen em uma boate de



FOTOS: ALEANDRA MURRY



**Fotografias mostram luta**

A mostra de fotos



CASA CHEIA O evento que encerrou a Semana da Diversidade lotou e atraiu também apoiadores de outras cidades e Estados



INSPIRADOS Participantes da 9ª Parada LGBT de Jundiaí subiram no aléptico e animaram os espectadores na avenida Farroupilha

▶ PELOS DIREITOS

1ª Semana da Diversidade de Jundiaí foi festejada e reuniu cerca de 30 mil pessoas em desfile, movimento mira representatividade nas urnas

fls. 38

# 9ª Parada LGBT encerra atividade em busca de consciência eleitoral

**A**pos sete dias seguidos de atividades e discussões sobre direitos iguais, o movimento LGBT de Jundiaí festejou, ontem, a realização da 1ª Semana da Diversidade no município. Na avenida União dos Ferroviários, a 9ª Parada LGBT de Jundiaí e Região encerrou a programação da temporada e reuniu milhares de pessoas. Com ela, o movimento espera dar mais visibilidade e apresentar quem merecem ser lembrado em ano de eleição.

Afirmamos o propósito de envolver não só o movimento, mas toda a comunidade. Queremos mostrar a necessidade de uma conscientização política neste ano e esperamos que as pessoas votem em candidatos

dedicados à nossa causa", disse uma das organizadoras da semana, Rose Gouveia que, durante a programação, promoveu também uma sabinha com os candidatos de Jundiaí e as eleições deste ano já envolvidos com o movimento LGBT.

Ainda, segundo Rose, a Semana da Diversidade - que teve apoio da Prefeitura de Jundiaí - foi um momento histórico. "Falta ainda consciência para que se encare o movimento LGBT como uma luta por direitos de qualquer cidadão", frisou.

O movimento também espera, após atividades em o conselho municipal LGBT e segundo informou Rose, o pedido para viabilizar a lei entregue à Câmara de Jundiaí.

O prefeito de Jundiaí, Pedro Bigardi (PCdoB), esteve na aber-



**MISS** - Fazemos tudo por nossos direitos, disse Marilyn Dior, miss da 9ª Parada



**ORGULHO** Para a drag, Kayara La Fifty, evento é um momento mágico e de luta

nura da 9ª Parada LGBT ao lado da primeira dama, Margaret Bigardi, e disse que a Semana da Diversidade foi o destaque do ano. Temos de ajudar a acabar com o preconceito.

**Na avenida, a igualdade**

Na União dos Ferroviários, interditada desde a avenida Prefeito Luiz Latorre, ontem, a 9ª Parada Gay reuniu pessoas de diversas idades. Coloridas, todas desfilaram e declararam com o corpo em movimento (dançando e cantando) a intenção de serem representadas.

Até o fim do evento, as 21h, 30 mil pessoas eram esperadas. Na concentração, às 15h, em frente ao Centro Esportivo José Brenna, o "Sotoroca" pelo menos 10 mil haviam passado, informou Rose. Ao redor do ímã elétrico, muitos festejaram o

dia. O caminho seguiu até a frente do Sesar, onde foram apresentados shows de zumba, transformistas e drag queens.

O evento reuniu também participantes de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e muitas cidades da Região. "É um momento mágico e maravilhoso. Podemos mostrar o nosso orgulho", disse a drag queen, Katli, da La Fifty, 37 anos, moradora do Eloy Hayes "Deida". Trabalho em um posto de gasolina.

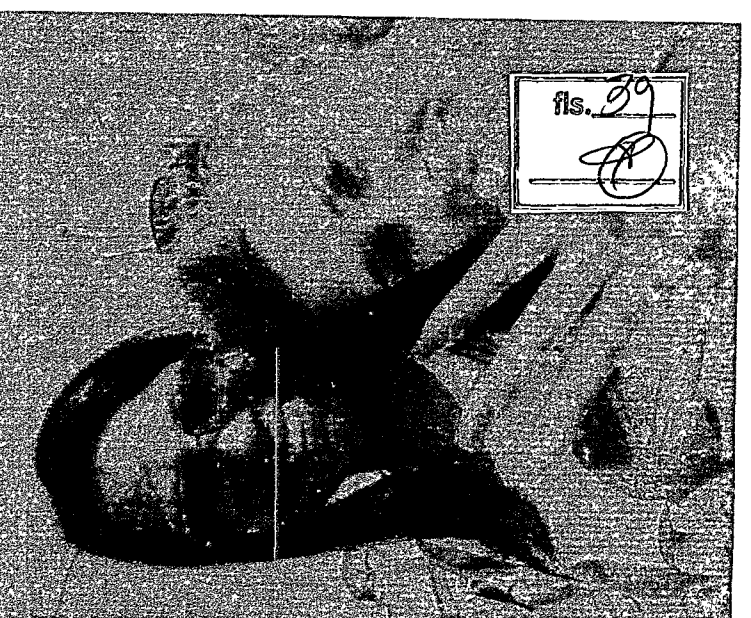
"Eleja miss do evento neste ano", a drag Marilyn Dior, 23 anos, trabalha como cabeleleira, no dia e se prepara especialmente para estar a frente do desfile na avenida. "A gente se veste de uma alegria fazemos pelos nossos direitos".

Para Naan Alves, 20 anos, vendedor de Francisco Morato, a Parada é evento obrigatório. "Há pouco tempo uma pessoa foi morta por homofobia. Acho que todo mundo deve vir para Vênus para curar. Aqui, eu sou estudante de Franco da Rocha, acredito que Jundiaí deve dar o exemplo. É uma cidade importante na Região para nos representar. Visão com divulgação na mídia, ainda há muita repressão".

Casacas, Scheyla e Carolina Diaz, 26 e 25 anos, festejaram os nove meses de início em Jundiaí. Ela representaram o 39º carnaval gay registrado em Franco da Rocha. Foi um ano realizado. Com certeza, vamos comemorar aqui", disse Scheyla.



COLIBRIS Participantes esbanjaram criatividade em roupas e



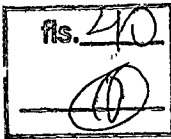
**CONVITE DE MISSA E AGRADECIMENTO**





Prefeitura de **Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria  
de Saúde



Jundiaí, 07 de Janeiro de 2015

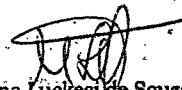
## DECLARAÇÃO DE APOIO À PARADA LGBT

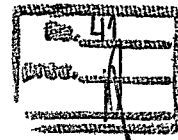
O CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS é um serviço da Secretaria Municipal de Saúde e tem como missão *"Promover a equidade do acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico de HIV, Hepatite B, C, Sífilis e à prevenção dessas e demais DST, favorecendo segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, com respeito aos direitos humanos, à voluntariedade e à integralidade da atenção, sem restrições territoriais."*

Entre as ações de prevenção realizadas pelo CTA enfatizamos a participação na Parada LGBT. Este evento configura-se em uma oportunidade de aproximação com a comunidade LGBT e uma importante estratégia de divulgação dos serviços oferecidos pelo CTA, entre eles, a prevenção das DST/AIDS, o acesso a testagem e diagnóstico precoce do HIV e outras DST.

Os contextos de vulnerabilidade que determinam ou tornam gays e travestis mais suscetíveis à infecção pelas DST/HIV/Aids não se resumem exclusivamente às dimensões individuais e comportamentais, mas têm influência significativa de aspectos sociais, políticos e culturais, a exemplo da violência, do estigma e do preconceito.

Sendo assim, a promoção dos direitos humanos e o respeito à diversidade sexual também são importantes estratégias de promoção de saúde e de prevenção das DST/AIDS, contribuindo para o fortalecimento desta população no enfrentamento deste contexto de vulnerabilidade.

  
Milena Luckesi de Souza  
Psicóloga  
Aconselhadora CTA  
CRP: 80.757



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 857**

**PROJETO DE LEI Nº 11.770**

**PROCESSO Nº 72.575**

De autoria do Vereador **PAULO MALERBA**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**” (última semana de setembro).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 03, vem instruída com os documentos de fls. 04/40, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**”, promovida anualmente pela Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual - ALIADOS, que ocorre na última semana do mês de setembro, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento que vem sendo realizado ininterruptamente desde 2006, cujo objetivo é conscientizar as pessoas das diferenças, e da importância do respeito entre elas. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

“caput”, L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44,

Jundiaí, 10 de abril de 2015.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Fábio Nadal Pedro**  
Consultor Jurídico

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.575**

**PROJETO DE LEI Nº 11.770**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**”(última semana de setembro).

**PARECER Nº 938**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **PARADA DO ORGULHO LGBT**, realizada anualmente na última semana de setembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, “caput”, c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 857, de fls. 41, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 03, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15.04.2015.

**APROVADO**  
22/04/15

*[Handwritten signature]*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Handwritten signature]*  
**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

*[Handwritten signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

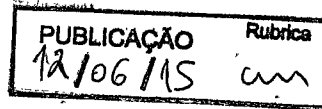
*[Handwritten signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs

*[Handwritten signature]*  
C/Res. Coes



Processo 72.575



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.770**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**” (última semana de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**”, promovida anualmente pela Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual-ALIADOS, que ocorre na última semana do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



PROJETO DE LEI Nº. 11.770

PROCESSO Nº. 72.575

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10 / 06 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR: *Jandee*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01 / 07 / 15

*W. Maranhão*

Diretora Legislativa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

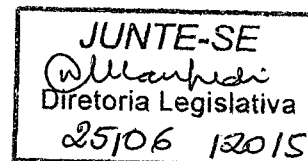
OF.GP.L. n.º 251/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 23/JUN/2015 16:09 073108

Processo n.º 17.454-6/2015

Jundiaí, 17 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.444, objeto do Projeto de Lei n.º 11.770, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.444, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**” (última semana de setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**PARADA DO ORGULHO LGBT**”, promovida anualmente pela Aliança pela Livre Identidade e Apoio à Diversidade de Orientação Sexual-**ALIADOS**, que ocorre na última semana do mês de setembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos